

Assunto: **Projeto de Lei nº 13/21 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 06/04/2021 15:51



- OFICIO GP-CMF nº 049-21 - Ao Prefeito - Diligência PL 13.pdf (~176 KB)

Boa tarde Lilian!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício GP-CMF nº 49/2021, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 13/2021, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Assim, pedimos a providência o mais breve possível do requerido, para que assim, seja dado prosseguimento ao trâmite legislativo da matéria.

Sem mais,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare&_id=7380_160X-1N50X&Vidas&_action=print&_extwin=1 autenticidade